



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº 012/2020

“Declara período de recesso parlamentar, regulamenta o expediente externo no período de recesso e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras - MG, no uso das atribuições que lhe conferem o *art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e art. 104 do Regimento Interno da Casa;*

Considerando que pelo disposto no *art.47 da Lei Orgânica Municipal c/c art.21, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal,* o Legislativo entrará em período de recesso parlamentar;

Considerando a baixa demanda e fluxo de trabalho junto à Câmara Municipal em período de recesso parlamentar,

E a necessidade de se empreender economia e racionalização das despesas, como energia elétrica, telefone e outras, em período de demanda retraída;

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Paineiras, no período do recesso compreendido entre os dias 01 de julho a 31 de julho de 2.020, funcionará em expediente externo, de 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paineiras, 24 de junho 2020.

Vereador Emerson Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Paineiras - MG